

EDITAL 017.689/2024  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que, a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

| Inscrição Estadual | Nome Empresarial                         |
|--------------------|--|
| 001499377-00.90    | MEGA TORNEADORA LTDA                     |
| 004944900-00.69    | GSM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA         |
| 004716845-00.93    | SEOUL IMPORTS OFICINA ESPECIALIZADA LTDA |
| 062343175-01.91    | UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.         |

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia